

POSICIONAMENTO DA DIRETORIA DA ADUR-RJ QUANTO AO DOCUMENTO ENVIADO
AO CEPE DISPONDO SOBRE AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO

A Diretoria da ADUR-RJ congratula-se com o CEPE quanto à sua iniciativa de levar um documento de tal importância à discussão de toda a Comunidade Acadêmica, através dos Departamentos. Tal atitude, tomada por unanimidade, reflete um novo clima na Universidade Rural, fruto, entre outros, da luta dos docentes pela democratização da Universidade Brasileira.

Quanto ao documento em si, nele diagnosticamos uma série de medidas centralizadoras, que retiram dos Departamentos atribuições que lhes são pertinentes. Acreditamos estar no Colegiado do Departamento, representado por todos os seus professores, a célula primeira de uma estrutura democrática para a Universidade. Portanto, devemos, por coerência a nosso ideal democrático, privilegiar esta instância, e o documento sugere o inverso. Daí que, e ainda de acordo com as resoluções do nosso 1º Congresso, somos contrários à aprovação do documento.

Vale, finalmente, lembrar que disposições sobre o afastamento para Pós-Graduação devem fazer parte de um contexto maior, que é a Política de Pessoal Docente, e, esta sim, esperamos com ansiedade. Instruir o processo que leve à formulação desta Política é a tarefa momentosa do CEPE. Aprovar esse documento significa ir formulando, como que imperceptivelmente, a Política de Pessoal Docente, impedindo sua discussão da maneira mais ampla possível.

UFRRJ, 25/04/83

Diretoria da ADUR-RJ